

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 2ª
INSTÂNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
SANITÁRIO SRS/SETE LAGOAS 010/2013

A Junta de Julgamento da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, considerando que a empresa encerrou suas atividades, conforme atestam os autos folhas de nº 211 a 213 do Processo Administrativo Sanitário SRS/SETE LAGOAS Nº 010/13, vale-se do presente para, com fulcro no art. 37 caput e seu § 4º da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, notificar a empresa: Beneficiadora Carbonajo – Paulo Pereira de Souza- Carvão, CNPJ nº 09.651.636/0001-78, de que, em 19 de março de 2015, foi proferida DECISÃO em 2ª instância de julgamento, o qual determinou a pena de Advertência e multa de 1000 UFEMGS, para que, desejando, interponha recurso junto a este órgão, situado na Cidade Administrativa de Minas Gerais, Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Bairro Serra Verde, Prédio Minas, 13º andar, cep.: 30630-901, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de sua notificação, conforme art. 125, caput, da Lei 13.317/1999.

Publique-se.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2015.

Junta de Julgamento em 2ª Instância